

INDICAÇÃO 2.306/2025 – Ver. Dr. Jonas Godeiro

**JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, que sejam realizados esforço para **IMPLANTAÇÃO DE UMA UBS ANIMAL** (clínica veterinária pública) no município de Parnamirim/RN com objetivo de fornecer **atendimento veterinário gratuito** para a população, especialmente para tutores de baixa renda.

#### Justificativa

A implantação de uma **UBS Animal (Unidade Básica de Saúde Animal)** no município de Parnamirim/RN apresenta-se como uma medida essencial para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, bem como para o atendimento à população que não dispõe de condições financeiras para custear serviços veterinários particulares.

O município possui um número crescente de animais domésticos, muitos deles pertencentes a tutores de baixa renda, que frequentemente enfrentam dificuldades para garantir cuidados básicos de saúde, como vacinação, consultas, tratamentos clínicos, castrações e atendimentos de urgência. A ausência de um equipamento público voltado exclusivamente à saúde animal acaba por sobrecarregar organizações não governamentais, protetores independentes e serviços privados, além de contribuir para o aumento de animais doentes ou abandonados nas vias públicas.

A criação de uma UBS Animal proporcionará **atendimento veterinário gratuito**, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo o acesso a serviços essenciais como consultas, acompanhamento clínico, campanhas de vacinação, controle populacional por meio de castrações e ações educativas sobre guarda responsável. Tais medidas impactam diretamente na saúde pública, reduzindo riscos sanitários, prevenindo zoonoses e promovendo um ambiente urbano mais saudável e seguro.

Além disso, a unidade servirá como apoio às políticas de proteção animal do município, ampliando a capacidade de resposta às demandas da população e fortalecendo o compromisso de Parnamirim com práticas humanitárias, sustentáveis e alinhadas às diretrizes de bem-estar animal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 10/12/2025

Chery - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 12 / 12 / 2025

Michaço Fernando

1º Secretário

Diante do exposto, a implantação da **UBS Animal** é uma iniciativa socialmente necessária, economicamente viável e fundamental para garantir cuidados veterinários acessíveis, prevenir doenças, reduzir abandonos e promover a saúde coletiva, beneficiando não apenas os animais, mas toda a comunidade parnamirinese.

09 de dezembro de 2025

**Jonas Monteiro Carlos Godeiro**  
Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00D9-5C5E-D2FD-0EE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO (CPF 047.XXX.XXX-73) em 10/12/2025 09:19:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/00D9-5C5E-D2FD-0EE6>